

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 3087

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve;

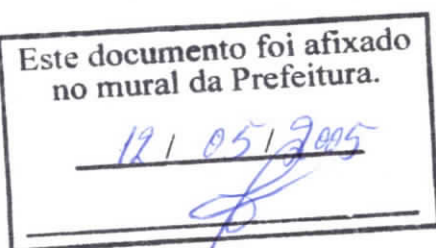
CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde, para os seguintes servidores:

Nome	RG.	Nº de Dias	A partir de:
- Lurdes Spolti	1.711.811	01	25.04.2005
- Zair Gomes de Almeida	3.448.316-7	01	26.04.2005
- Martelise Alberti	3.719.391	01	19.04.2005
- Osvaldo Valtrudes Pereira	2.052.613	01	29.04.2005
- Ivânia Bueno da Silva	3.652.391-3	01	20.04.2005
- Ivânia Bueno da Silva	3.652.391-3	01	25.04.2005
- Ivânia Bueno da Silva	3.652.391-3	02	29.04.2005
- Rezane A. Mazzoco Chioquetta	3.224.083-6	15	25.04.2005
- Celma C. Lage Gregório	3.605.995-4	10	25.04.2005
- Salete Zanotto	2.693.601	Indeterminado	04.05.2005
- Jocimar Andreoli	4.369.823-0	01	03.05.2005
- Marli do Carmo Lima Laitharth	1.719.961	60	15.04.2005
- Zelinda Colaço Bello	7.305.369-2	15	06.05.2005
- Claudimir Seghetto Muniz	5.836.308-1	01	26.04.2005

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e cinco.



JUVENAL GHETTINO
Prefeito Municipal